



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

RELATÓRIO N° , DE 2022

SF/22/113.35219-69

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 71, de 2021 (MSG nº 591/2021), da Presidência
da República, que *submete à apreciação do
Senado Federal, de conformidade com o art. 52,
inciso IV, da Constituição, e com o art. 39,
combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de
2006, o nome do Senhor JOÃO LUIZ DE BARROS
PEREIRA PINTO, Ministro de Primeira Classe do
Quadro Especial da Carreira de Diplomata do
Ministério das Relações Exteriores, para exercer
o cargo de Embaixador do Brasil no Reino do
Marrocos.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da
República faz do *Senhor JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO,
Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata
do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador
do Brasil no Reino do Marrocos.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é
competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar
por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter
permanente.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor **JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO** nasceu em 2 de junho de 1955, em Londres/Inglaterra (brasileiro de acordo com o parágrafo 1º, artigo 42 do Decreto nº 4.857, de 9 de novembro de 1939). É filho de Carlos Alberto Pereira Pinto e Lilia de Barros Pereira Pinto.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1982, após concluir o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata no Instituto Rio Branco, sendo, subsequentemente, promovido a Segundo-Secretário em 1987; a Primeiro-Secretário em 1993; a Conselheiro em 1999; a Ministro de segunda classe em 2005; a Ministro de primeira classe em 2012; e a Ministro de primeira classe do Quadro Especial em 2020.

No Brasil, entre outras funções, foi Chefe do Departamento de Informática da Presidência da República, de 1993 a 1994; Chefe da Divisão de Informática do MRE, de 1997 a 2000; Chefe da Divisão da América Meridional I, de 2005 a 2007; e Diretor do Departamento da América do Sul, de 2007 a 2014.

No Exterior, serviu na Embaixada em Washington de 1987 a 1990; na Embaixada em Quito, de 1994 a 1997; no Escritório Financeiro em Nova York, de 2000 a 2003; e na Embaixada em Buenos Aires, de 2003 a 2005. Em 1994, chefiou a delegação do Brasil na XII Reunião de Peritos da Organização Latino-Americana de Energia (OLADE). Foi embaixador do Brasil na Guatemala, de 2014 a 2019; desde 2019 é embaixador do Brasil na Finlândia.

O diplomata foi condecorado com a Medalha do Pacificador em 1997; a Cruz Mérito Mauá em 2006; a Medalha Mérito Tamandaré em 2007; a Ordem do Mérito Aeronáutico (Grau Comendador) em 2008; a Ordem de Rio Branco (Grau Grande Oficial) em 2009; e *Orden del Quetzal*, Guatemala (Grã Cruz)

SF/22/13.35219-69

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino do Marrocos. Constam informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos desse país, e de suas políticas interna e externa, bem como de sua situação econômica.

Com capital em Rabat e população de aproximadamente 37 milhões de habitantes, o Reino do Marrocos é uma monarquia constitucional que conta com Parlamento bicameral e Produto Interno Bruto (PIB) da ordem de US\$ 112 bilhões. Sua localização geográfica lhe confere destacada relevância internacional: é ponto de confluência entre o Mar Mediterrâneo e o Oceano Atlântico, bem como de encontro entre a África e a Europa.

A história do país remonta à Antiguidade. Merece destaque, ainda, a circunstância de ter sido a única parte do norte da África que se manteve independente do Império Turco-Otomano. Como fator de estabilidade política do país, aponta-se a constância da dinastia reinante (Alauíta), que é a mesma desde 1611. Nesse sentido, o processo de mudanças políticas promovido pelo monarca Mohamed VI, entronizado em 1999, parece ser o responsável pelo fato de a chamada “primavera árabe”, de 2011, não ter atingido o Reino como em outros países.

No campo econômico, o Marrocos se mostra diversificado e integrado às cadeias regionais e globais de produção. Conta com um dos maiores percentuais de terras cultiváveis do mundo árabe com sistema financeiro e setor de serviços desenvolvidos. Desde meados da década de 1990, o país adota políticas de viés reformista e orientação liberal, consistentes em privatizações, simplificações tributárias e reforma no sistema de subsídios a bens básicos de consumo. A economia do país é uma das melhores da África, graças, entre outras coisas, aos tratados de comércio que o país tem com a União Europeia e os Estados Unidos da América. Cuida-se de grande exportador de fosfato e de equipamentos petrolíferos.

SF/22113.35219-69

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

No tocante às relações bilaterais com o Brasil, que remontam ao século XIX, elas se adensaram a partir da década de 2000. No período, houve intensificação do fluxo de visitas setoriais e de alto nível, assim como ampliação e diversificação da pauta de cooperação bilateral. Ademais, experimentou-se grande expansão do intercâmbio comercial, aumentado em mais de nove vezes entre 2000 e 2012, ano em que alcançou seu pico histórico.

Contudo, o comércio bilateral apresenta desequilíbrio em favor do Marrocos (déficit de US\$ 452,3 milhões para o Brasil, em 2020). Ele, de resto, está agrupado em poucos produtos. As importações brasileiras têm-se concentrado em produtos derivados de fosfato (correspondentes a mais de 80% da pauta de importações) e atingiram o montante de US\$1.118,3 milhões (2020), que coloca o Brasil na condição de sexto principal destino das exportações marroquinas. Já as exportações para o Marrocos têm sido tradicionalmente reunidas em produtos agrícolas, com destaque para o açúcar (60% das exportações em 2020). Elas, por sua vez, alcançaram a soma de US\$ 666 milhões (2020).

Politicamente, o relacionamento bilateral tem sido marcado por diálogo fluido e por trocas de votos e apoios mútuos a candidaturas em foros multilaterais. Os dois países contam com mecanismo de consultas políticas, estabelecido em 1999.

Sobre a comunidade de brasileiros em território marroquino, convém destacar que dela se encarrega, de modo preponderante, o setor consular da nossa Embaixada em Rabat. Estimada em 268 pessoas (2020), esse contingente pode, por igual, contatar os consulados honorários nas cidades de Casablanca e Marraquexe.

Por fim, é oportuno registrar que se verificou, em anos recentes, a intensificação do contato entre parlamentares brasileiros e marroquinos, mormente com a criação, em 2015, dos grupos parlamentares Brasil-Marrocos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

SF/22/13.352/19-69

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22113.35219-69

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100